



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2023.

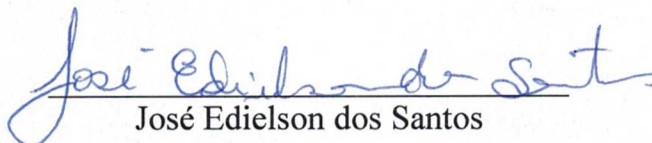
Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2021.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprova e promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, nos seguintes termos:

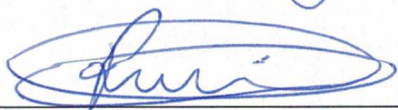
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de São João das Duas Pontes, referentes ao exercício financeiro de 2021, acompanhando-se o parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-006994.989.20-0.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

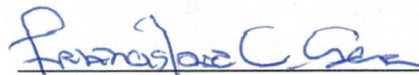

José Edilson dos Santos

Presidente



Ronaldo César de Oliveira Santos

Relator



Francislaina Carla Garcia

Membra